



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.941

Aprova afastamento de docente para cursar Pós-Doutorado.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 316<sup>a</sup> reunião ordinária realizada em 19 de julho de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 3.921/2012,

### R E S O L V E:

Aprovar a solicitação de afastamento do **Prof. Augusto César Lobo**, lotado no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em regime de tempo integral, para realizar Pós-Doutorado na Chapman University, na Califórnia, Estados Unidos, no período de 1º de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013.

Ouro Preto, em 19 de julho de 2012.

Prof. João Luiz Martins

Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

31 AGO 2012 - 036